# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 111/86

REQUERIMENTO Nº 79 /86

Considerando-se que Palmital é um rico município agrícola e que divisa com o Estado do Paraná nas proximidades do querido e hospitaleiro Município de Andirá;

considerando-se que entre os municípios de Andirá e Palmital, anualmente se verifica a troca de mão de obra braçal, onde nos seis primeiros meses do ano, milhares de trabalhadores do Estado de São Paulo se deslocam para o norte do Paraná para a apanha de algodão e nos seis meses finais, milhares de trabalhadores do norte do Paraná vem ao Estado de São Paulo para o corte de cana;

considerando-se que a SP-375 no Estado de São Paulo está paralizada às margens do rio Paranapanema e que o asfalto que liga Andirá ao rio Paranapanema será brevemente concluido;

considerando-se que o Plano Agricola do Governo Federal é de aumentar a capacidade dos silos graneleiros e que Palmital possui o maior silo graneleiro da América Latina;

considerando-se finalmente, que Palmital e Andirá se distanciam entre si, trinta quilometros e os meios de transporte para os cereais para a Ceagesp em Palmital, são os caminhões, que são obrigados a viajar mais de cento e cinquenta quilometros para o armazanamento desses produtos,

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Sua Excelência, o Senhor Dr. José Reinaldo Carneiro Tavares, DD. Ministro dos Transportes, solicitando do mesmo, em caráter de urgência, a construção da tão reclamada ponte sobre o rio Paranapanema, para ligação do sul agricola do Estado de São Paulo, com o norte pioneiro do Paraná.

Requeiro outrossim, que seja encaminhada cópia deste ao ilustre Vereador Guido Veltrini Filho, da Câmara Municipal de Andirá, solicitando-lhe todo apoio neste sentido, para que juntos possamos trabalhar e ver concretizada esta obra, que sem dúvida virá trazer grandes benefícios a ambos os Estados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 18 de agosto de 1986.

REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA
Vereador.-